



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 229, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Publicado em 10/03/2017

Retirado em 14/03/17

Responsável.

Guilherme Carvalho Sobrinho
Mat. 2706
Agente Administrativo

“Concede férias-prêmio a servidor municipal que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque – MG, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 60, inciso II, e o artigo 106, inciso, II, alínea b, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder 03 (três) meses de férias-prêmio ao servidor público municipal **JAIR TEIXEIRA DOS SANTOS**, Soldador, matrícula n.º. 15-4, inscrita no CPF sob o n.º 335.649.736-72, referentes ao quinquênio 2008/2013.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de março de 2017.

ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal